

PARECER CONJUNTO N° 920/2012 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 351/2011.

O Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denomina Praça Professor Paulo Meinberg, o logradouro inominado, delimitado pelas vias de circulação: Avenida Condessa Elizabeth Robiano com acesso à Ponte Jânio Quadros e Rua Juvenal Gomes Coimbra, Bairro e Distrito do Belém, Subprefeitura Mooca e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade, porém, apresentou substitutivo com a finalidade de adequar a propositura aos dados técnicos apresentados pelo Executivo Municipal.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente foi favorável ao Projeto na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que o projeto é meritório e deve prosperar, considerando ter sido o ilustre Sr. Paulo Meinberg um reconhecido representante da educação na cidade de São Paulo. O seu profissionalismo pautou-se no respeito à vida e na valorização do conhecimento. Além da sua brilhante carreira de professor, sempre na busca incessante pelo progresso educacional e engrandecimento da cultura, colaborou com a Arquidiocese de São Paulo, através da Pastoral da Comunicação, proporcionando gratuitamente cursos para paroquianos sobre informática.

Favorável, portanto, é o nosso parecer na forma do substitutivo da CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala das Comissões reunidas, 19/06/12

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca - PPS

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário – DEM

Eliseu Gabriel - PSB

Ítalo Cardoso - PT

Marta Costa - PSD

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Milton Leite – DEM

Anibal de Freitas – PSDB

Atílio Francisco – PRB

Donato – PT

Francisco Chagas – PT

Roberto Tripoli - PV

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, para os projetos abaixo relacionados, na sua versão original ou na forma do último substitutivo apresentado:

Parecer nº 721/2012 da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa publicado no DOC de 17/02/2012, pág. 98

Parecer nº 859/2012 da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, publicado no DOC de 14/06/2012, pág. 79

Parecer Conjunto nº 920/2012, das Comissões Reunidas de Educação, Cultura e Esportes e de Finanças e Orçamento publicado no DOC de 21/06/2012, pág. 219,coluna 3^a.